

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011/2023, de 09/10/2023

“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

ALVIMAR PAULO TREMEA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Decreto nº3.588/2023, fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado nacional do dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 09 de outubro de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se
no QM

Publicado

De __/__/__ a __/__/__

Ver. Tiago Toldo
1º Secretário